



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATO Nº22

Data: 1º de julho de 1986.

A Mesa da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente o contido no art.18, XXXII do Regimento Interno (Resolução nº 01/79),

R E S O L V E

prorrogar por 6 (seis) meses o prazo fixado pelo Ato nº 17, de 20 de dezembro de 1985.

Sala das Sessões, 01 de julho de 1986.


RAUL DA LUZ NEGRAO - Presidente